



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.299

DE 13 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 13/07/20

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	176	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	175	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.36.00	01.000.00	50.000,00

Crédito	523	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	524	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.46.00	01.000.00	10.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	339	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	348	02.13.01	10.122.0060.2135	4.4.90.52.00	01.000.00	41.000,00

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	777	02.26.01	15.452.0079.1181	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	753	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.46.00	01.000.00	51.000,00

Crédito	777	02.26.01	15.452.0079.1181	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	783	02.26.01	17.512.0079.2164	3.3.90.39.00	01.000.00	100.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.299/20 - Fls. 2

Art.4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$117.075,00 (cento e dezessete mil e setenta e cinco reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	548	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	392	02.00.00		1.7.1.8.10.3.1.02.00.00	05.312.06	14.000,00

Crédito	548	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	393	02.00.00		1.7.1.8.10.3.1.03.00.00	05.312.07	33.075,00

Crédito	557	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	392	02.00.00		1.7.1.8.10.3.1.02.00.00	05.312.06	70.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de julho de 2020.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo